

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC D9955F8F

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2920EEEC

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA SRPP 008/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA
HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO ITEM 21 DO LOTE 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA, ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP na qualidade de órgão gerenciador e em observância ao disposto no artigo 81 do Decreto Municipal Nº 18.892/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho, e dá outras providências:

1 – Considerando o Parecer Técnico Nº 019/2025/DAF/SEMUSA (e – DOC AE897349), elaborado pelos servidores do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, que em resumo aduzem: “*O medicamento da marca HYPOFARMA ofertado para a troca de marca, apresenta propriedades farmacológicas (concentração, volume, dosagem, posologia, forma farmacêutica e apresentação) COMPATÍVEL com a marca HIPOLABOR que foi homologada na ata de registro de preço/Pregão Eletrônico mencionado ao norte, não havendo desta forma impedimentos/óbices técnico farmacológico para troca em questão. Desse modo, sugerimos o DEFERIMENTO PARA A TROCA DE MARCA referente ao quantitativo de 850 frascos-ampolas do medicamento HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOL. INJ. 4 ML referente a Nota de Empenho nº 672/2025.*”

2 – Tendo em vista a pesquisa de preços realizadas na Tabela CMED (e - DOC 6663AA28), referente ao item e marca.

3 – **Homologo** a alteração da marca do item 21, Lote 16 - Ampla Concorrência, da ata de Sistema de Registro de Preços Permanente nº 008/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2024, processo nº 00600.00040235/2023- 61, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) NA APRESENTAÇÃO AMPOLA E FRASCO/AMPOLA, IDENTIFICADO INICIALMENTE COMO: “INJETÁVEIS I”, com validade da Ata expirando em 30/07/2025, conforme solicitação da detentora:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
21	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO DE 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML.	Ampola 4 Mililitro	HYPOFARMA	RS 1,90
Detentora do item da ata: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0006-53				

Porto Velho-RO, 09 de abril de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula nº 10078170

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CDD71D5C

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 46/GAB/SMD/COMPDEC//2025

O Superintendente Municipal de Integração Distrital - SMD, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 946, de 31 de Agosto de 2023. Considerando a necessidade de atendimento contínuo das demandas referentes as atividades na Defesa Civil - COMPDEC.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 20.865, DE 25 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2025, Edição 3946, ESTADO DE ALERTA DE EMERGÊNCIA no Município de Porto Velho, em razão da elevação crítica da cota da bacia do Rio Madeira e de significativos desbarrancamentos de terras, resultantes do excepcional índice pluviométrico e, em razão da necessidade de ampliar a capacidade técnica e apoio.

RESOLVE:

DESIGNAR, no âmbito do interesse da Administração, os servidores em cargos comissionados, lotados nesta Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital - SMD, para desempenhar suas funções na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC conforme segue:

Nome	Matrícula	Período Cedido	CARGO
Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner	10078848	Indefinido	Superintendente Adjunto
Marlucio Lima Paes	10079213	30 dias	Assessor Técnico Nível III
Emerson da Silva de Souza	10079007	Indefinido	Gerente de Divisão e Projeto e Execução
Elias Gabriel Martins Pereira	10078781	Indefinido	Assessor Técnico Nível III
Jacson Neris	1005402	Indefinido	Assessor Nível III
Mayara Dos Passos Bezerra	10078376	Indefinido	Secretária
Mirian Souza Paiva de Oliveira	10078367	Indefinido	Assessor Nível III
Veronica Inacia da Silva Sousa	10078567	Indefinido	Assessor Técnico Nível III

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VIZONE CARVALHO

Superintendência Municipal De Integração Distrital - SMD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8ADF5B57

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 47/GAB/SMD/2025

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando atribuições legais que lhe é conferido, no Art.7º §1º da Lei Complementar nº 882/2022 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores mencionados abaixo, para conduzir veículos oficiais de acordo com a Lei nº1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

Vigência: 08/04/2025 a 31/12/2025.

Nome	Cargo/Matrícula	CNH/Categoria/Validade
Raimundo Nonato Rocha de Lima	Gerente de Divisão de Infraestrutura e Articulação Distrital Matrícula: 169120	Nº – 027301/03494 Cat. A/B Validade: 06/08/2028

Art. 2º – Ao condutor cabe:

I - Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;
II - Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.